**ANEXO II – A**

 **MINUTA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ../20..**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ../20..**

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Aos ... dias do mês de ................ do ano de 20.., na cidade de Leme, Estado de São Paulo, a **SAECIL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**, com CNPJ nº. 46.675.997/0001-80 e Inscrição Estadual nº. 415.128.224.111, situada à Rua Padre Julião, nº. 971, Centro, Leme/SP, devidamente representada e assistida pelo Diretor-Presidente, **Sr. .......................... ........................,** portador do RG nº. ............................ e do CPF nº. ............................, de ora em diante denominada **GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa ......................................, sita à ................................, inscrita no CNPJ sob nº. ................................ e Inscrição Estadual nº. ........................, por seu representante legal, ......................, ......................, portador do R.G. nº. ........................ e CPF nº. ........................., doravante denominada **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, tendo em vista que a proposta apresentada representou o menor preço para a aquisição de materiais e equipamentos de informática, conforme o Anexo I (Termo de Referência) do Edital – Lote(s) ...., sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 7.206/19 e ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, sendo observadas as bases indicadas nesta Ata.

**1) DO OBJETO**

* 1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de informática, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), e relação a seguir:

|  |
| --- |
| **Lote 01 – Descrição e Quantidades** |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** |
| **01** | **SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL**Referência: HPE OfficeConnect 1920S 24G 2SFP, ou equivalente, ou de melhor qualidade.Portas I/O e slots: 24 ports RJ-45 com detecção automática, 10/100/1000 (IEEE 802.3 Type 10BASE T, IEEE 802.3u Type 100BASE TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T); Duplex: 10BASE–T/100BASE–TX: half or full; 1000BASE–T: somente full; 2 portas SFP 100/1000 Mbps (IEEE 802.3z Type 1000BASE–X, IEEE 802.3u Type 100BASE–FX); Processsador e memória: ARM Cortex –A9 @ 400 MHz, 256 MB SDRAM, 64 MB flash; packet buffer: 1.5 MB; Dimensões para montagem em rack padrão EIA de 19" polegadas com hardware incluso; Performance: Latência a 100Mb - < 7μs; Latência a 1000Mb - < 2μs; Throughput - até 38.6 Mpps (pacotes de 64 bytes); Capacidade de roteamento e switching – 52 Gbps; Tamanho da tabela de roteamento – 32 entradas; Tamanho da Tabela de MAC address – 8000 entradas; Gerenciamento: Web Browser; SNMP | Unidade | 03 |
| **02** | **SWITCH 8 PORTAS GIGABIT** Referência: TP-Link TI–SG1008D ou equivalente, ou de melhor qualidade.Descrição: Padrões e Protocolos - IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x – Interface - 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps – Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX – Consumo de Energia Máximo: 4.63W (220V/50Hz) – Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz – Jumbo Frame – 15 KB – Capacidade de Comutamento – 16 Gbps – Características de Software – Método de Transferência – Armazena e Encaminha – Tabela de MAC Address – 8K – Funções Avançadas – 802.3X Flow Control – Back Pressure – 802.1p/DSCP QoS – Certificação FCC, CE, RoHs – Temperatura de Operação: 0 ℃ ~ 40 ℃ (32 ℉ ~ 104 ℉); - Temperatura de armazenamento: - 40 ℃ ~ 70 ℃ (-40 °F ~ 158 ℉); - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação. | Unidade | 03 |
| **03** | **ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND** Referência: TP–Link Wireless Dual Band AC1200 – Archer C50 ou equivalente, ou de melhor qualidade.Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.85 A;Dimensões (L X C X A) 9.1 x 5.7 x 1.5 pol. (229.87 x 144.19 x 36.85 mm);Tipo de Antena: 4 Antenas Externas;4 Portas LAN10/100Mbps;1 Porta WAN 10/100Mbps;Versão: 4.0;Botão WPS/Reset;Botão Wireless On/Off;Botão Power On/Off;Frequência: 2.4GHz e 5GHz;Funções Wireless: Ligue/Desligue o Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, estatísticas wireless;Segurança Wireless: Criptografias 64/128–bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2–PSK;IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz;IEEE 802.11ac/n/a 5GHz;2.4GHz: Até 300Mbps;5GHz: Até 867Mbps;5GHz:11a 54M: -73dBm;11ac VHT20 MCS8: -68dBm;11ac VHT40 MCS9: -64dBm;11ac VHT80 MCS9: -60dBm;2.4GHz:11g 54M: -76dBm;11n HT20 MCS7: -74dBm;11n HT40 MCS7: -71d;Potência de Transmissão: CE:<20dBm(2.4GHz);<23dBm(5GHz);FCC:<23dBm(5GHz);<30dBm; | Unidade | 03 |
| **04** | **DESKTOP COM PROCESSADOR MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS, 8GB DE RAM, COM UNIDADE SSD 240 GB, FONTE DE ENERGIA 500W E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 INSTALADO.**Referência:  Lenovo V50S modelo: 11EE0010BO ou equivalente, ou de melhor qualidade.Especificações:Gabinete: Tipo micro, padrão Micro Form Factor (MFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderáultrapassar o volume máximo de 1.200 cm3; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.Processador:Família desktop.Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante.Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar;Controladora de memória e de vídeo integrada;Processador com 6 núcleos físicos e 12 virtuaisClock de no mínimo 2.9 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo;Memória cache de no mínimo 12mb;Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard);Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento;TDP (termal Design Power) máximo de 35W.É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.Memória:8 Gbytes, instalados em 1 pente (1x8gb), DDR4 SDRAM 2666 MHz ou superior;Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes.Sistema de Armazenamento:Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade mínima de 240GB, M.2 NVMe; com velocidade mínima de leitura, 2000MB/s e, de escrita 1200 MB/s.Informar Marca/Modelo da unidade ofertada;Placa principal e BIOS:BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo comprovando tal solicitação; deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante, comprovado por declaração do fabricante.O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless;Possuir, no mínimo, duas (2) no padrão Display Port;Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware;Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo “combo”.5 (cinco) interfaces USB nativas no equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;Pelo menos 4 (quatro) portas deverão ser do tipo USB 3.2 (não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência).Interface de Vídeo integrada ao processadorFonte de alimentação:Entrada AC: 100-240VEntrada de corrente: 10A-5AFrequência: 47~63HzPotência: 500WCertificação 80 Plus: WhiteConectores: 1 Cabo ATX (24 pinos), 1 Cabo EPS/ATX12V (8 pinos, 4 + 4), 1 Cabo PCI-e (8 pinos, 6 + 2), 2 Cabos SATA (3 SATA), 1 PATA-PATA-FDDSoftwares licenciados e instalados:Microsoft® Windows 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil), com opção de upgrade para o Windows 11, com a respectiva mídia de instalação, sendo aceito o Windows 11 Pro já instalado de fábrica.Acessórios:Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador.Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos). | Unidade | 20 |
| **05** | **FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W – 24 PINOS**Referência: Corsair modelo CP – 9020223–BR ou equivalente, ou de melhor qualidade.Especificações:Entrada AC: 100-240VEntrada de corrente: 10A-5AFrequência: 47~63HzPotência: 500WCertificação 80 Plus: WhiteConectores:1 Cabo ATX (24 pinos)1 Cabo EPS/ATX12V (8 pinos, 4 + 4)1 Cabo PCI-e (8 pinos, 6 + 2)2 Cabos SATA (3 SATA)1 PATA-PATA-FDD | Unidade | 10 |
| **06** | **MOUSE ÓPTICO USB COM FIO**Referência: Logitech M90 – 910-004053 ou equivalente, ou de melhor qualidade.Interface: USBPlug and Play Rolagem Fácil DPI: 1000 Requisitos do Sistema:Windows 10, 11 ou superiorLinuxmacOS X 10.4 ou superiorPorta USB | Unidade | 30 |
| **07** | **TECLADO COM FIO USB**Referência: Logitech K120 - Layout ABNT2 -920-004423 ou equivalente, ou de melhor qualidade.Teclas de perfil plano e silenciosas Conexão: USB Padrão ABNT2Versão em Português Design resistente a derramamentosTeclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentosSuportes inclináveis, fortes  e ajustáveis Caracteres nítidos e brilhantes | Unidade | 30 |
| **08** | **Monitor LED 19.5”**Referência: LG modelo 20MK400H-B ou equivalente, ou de melhor qualidade.Tela:Tamanho 19,5"Tipo de Tela: LED TNBrilho: 200 cd/m²Resolução Máxima: 1366 x 768Contraste Estático: 600:1Suporte de Cores: 16,7Pixel Pitch: 0,3177 x 0,3070 mmTempo de Resposta: 2msRevestimento de Tela: Anti-glare (3H)Frequência: H: 30 - 61 kHz / V: 56 - 75 HzÂngulo de Visão 90° / 65° Líquido (sem base) 2,0 kgSuporte de Parede (VESA): 75x75 mmEntradas/Saídas:D-SubHDMIHP Out | Unidade | 20 |
| **09** | **HD SSD SATA 480GB** Referência: Kingston modelo SA400S37/480G ou equivalente, ou de melhor qualidade.Especificações:Formato: 2,5 pol Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)Capacidades: 480GBNAND: TLC Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravaçãoTemperatura de armazenamento: - 40 °C a 85 °C Temperatura de operação: 0 °C a 70 °CVibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz)Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz)Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB | Unidade | 05 |

|  |
| --- |
| **Lote 02 – Descrição e Quantidades****PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP** |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** |
| **01** | **CABO DE REDE CAT6 – CAIXA COM 305 METROS**Referência: Furukawa CAT6 CMX CX 305m Azul, modelo 62154 ou equivalente, ou de melhor qualidade.Aplicação: Redes,Impedância: 100±15% Ohms, Revestimento: PVC Retardante a Chama, Condutor: Cobre Diâmetro: 6mm; Temperatura de Instalação: 0ºC a 50ºC, Temperatura de Armazenamento: -20ºC a 80ºC;Temperatura de Operação: -20ºC a 60ºC, Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%; Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20ºC: 93,8 Ohms/k;, Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m, Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m, Impedância Característica: 100±15% Ohms, Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz, Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m, Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s, Velocidade de Propagação Nominal: 68%, Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332, Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG, Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm, Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km, Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG – Par, os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par, os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si.Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados, Blindagem: Não Blindado (U/UTP) Peso do Cabo: 42kg/km Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D" NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable". | Caixa | 05 |
| **02** | **NO–BREAK 700VA**Referência: APC BZ700BI-BR ou equivalente, ou de melhor qualidade.Descrição: Saída: Capacidade de Potência de Saída: 350 Watts / 700 VA- Tensão nominal de saída: 115V - Eficiência em carga total: 90.0% - Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz - Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada - Conexões de Saída: (4) NBR 14136 Entrada: Tensão nominal de entrada: 115V - Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz - Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136 Comprimento do Cabo: 1.22 metros - Número de Cabos de Alimentação: 1 - Eficiência em carga total: 90.0% Baterias e Tempo de operação: Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento Tempo de recarga típico: 12 hora(s) - Quantidade de RBC: 1 - Gráfico de autonomia Comunicação & Gerenciamento: - LED Indicators: Permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica Alarmes sonoros: Oferece notificações sobre mudanças das condições de energia dos no-breaks e da energia de linha Proteção: - Partida a frio: Permite ligar o no-break para fornecer energia temporária de emergência mesmo quando não há energia elétrica - Gerenciamento inteligente de bateria: Maximiza o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão - Filtro de Linha: Para evitar danos ao equipamento causados por picos de tensão de energia e picos de tensão de energia transitórios - Battery Saver: Prolonga a vida útil da bateria evitando a descarga desnecessária quando o no-break estiver usando a bateria. | Unidade | 03 |
| **03** | **NO-BREAK – 1200VA**Referência: APC BZ1200-BR ou equivalente, ou de melhor qualidade.Descrição: Saída:Capacidade de Potência de Saída: 600 Watts / 1200 VATensão nominal de saída: 115V Eficiência em carga total: 90.0% - Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada - Conexões de Saída: (4) NBR 14136Entrada: Tensão nominal de entrada: 115V Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136Comprimento do Cabo: 1.22 metros - Número de Cabos de Alimentação: 1 Eficiência em carga total: 90.0%Baterias e Tempo de operação: Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção: a prova de vazamentoTempo de recarga típico: 12 hora(s)Quantidade de RBC: 1 Gráfico de autonomia Comunicação & GerenciamentoLED Indicators: Permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétricaAlarmes sonoros: Oferece notificações sobre mudanças das condições de energia dos no-breaks e da energia de linhaProteção: Partida a frio: Permite ligar o no-break para fornecer energia temporária de emergência mesmo quando não há energia elétricaGerenciamento inteligente de bateria: Maximiza o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão Filtro de Linha: Para evitar danos ao equipamento causados por picos de tensão de energia e picos de tensão de energia transitórios Battery Saver: Prolonga a vida útil da bateria evitando a descarga desnecessária quando o no-break estiver usando a bateria. | Unidade | 03 |
| **04** | **ESTABILIZADOR DE ENERGIA 300VA**Referência: Revolution Speedy 300va 4 tomadas mono 16520, ou equivalente, ou de melhor qualidade.Topologia: Estabilizador de tensãoPotência: 300VATensão entrada: Monovolt 115/127V~Tensão saída: 115V~Frequência: 60HzCorrente nominal: 2,5AFusível interno: 4A/250V~Fator de potência de saída: 1Conexão de entrada: Plugue NBR 14136Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136 10AFiltro de Linha InternoFusível: InternoMicroprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória FlashFunção TRUE RMSSinalizações: Sinalização para rede normal, subtensão, sobretensão e sobrecargaBotão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntáriosProteções do estabilizador: Sobreaquecimento, sobrecarga e curto-circuito | Unidade | 20 |

|  |
| --- |
| **Lote 03 – Descrição e Quantidades** |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** |
| **01** | **IMPRESSORA LASER COLORIDA**Referência: Impressora HP LaserJet Pro, Laser, Colorida, Wi-Fi, 110V - M454dw ou equivalente, ou de melhor qualidade.Especificações:Manuseio de Papel:- Bandeja 1: Capacidade para 50 folhas- Bandeja 2: Capacidade para 250 folhas- Bandeja Acessória opcional para 550 folhas- Impressão Duplex Automática Conectividade:- Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6- USB 2.0 de alta velocidade- Porta USB para impressão imediata- Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio- Bluetooth Low Energy (BLE)- Wi-Fi Direct para impressão por dispositivos móveisRecursos do Visor do Painel de Controle:- Painel de Controle da tela de toque colorido Recursos de Impressão:- Imprime 27 páginas por minuto (ppm) em papel A4 e 28 ppm em papel de tamanho Carta- Impressão de fácil acesso USB (não é necessário um computador)- Armazenamento de trabalho e impressão particular (Requer um pen drive de 16 GB ou superior) Requisitos de Energia: Modelo 110V- 100 a 127 volts (+/- 10%)- 50/60 Hz (± 3 Hz) | Unidade | 02 |
| **02** | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA** Referência: Ricoh modelo SP3710SF ou equivalente, ou de melhor qualidade.Características: Configuração: De MesaTecnologia: LaserCores/PB: Preto e BrancoProcesso de Impressão: Impressão eletrofotográficaElemento de Digitalização: Feixe de LaserTipo do Toner: Monocomponente, revelação a secoVelocidade PB (Carta): 34 ppmVolume Mensal Máximo: Até 5800 impressões/mêsRegime de Pico Máximo: 35000 impressõesTempo da 1 Página: 7,1 segundos (Carta)Capacidade Padrão de Papel: Bandeja de 250 folhas + Bandeja de Alimentação Manual de 50 folhasCapacidade Máxima de Papel: 550 folhas (c/ Unidade de Alimentação de Papel de 250 folhas opcional)Capacidade Padrão de Produção: 50 folhas (Face para baixo, Carta, Simplex)Tamanhos do Papel Bandeja de Papel Padrão: A6 a B5Suportados Tamanhos Personalizados: 100 x 148mm a Ofício (216 x 356mm)Bandeja de Alimentação Manual: A6 a B5, EnvelopesTamanhos Personalizados: 90 x 140mmOfício (216 x 356mm)Duplex: A4 a B5Gramaturas do Papel Bandejas Padrão: 52 a 162g/m2Suportadas Bandeja de Alim. Manual: 52 a 162g/m2Duplex: 60 a 105g/m2Tipos de Papel: Duplex PadrãoTempo de Aquecimento: 23 segundos ou menosRecuperação do Modo: 8.8 segundosDimensões: 405 x 392 x 420 mmEnergia:Operação: 960W (Máximo)Consumo de Energia: 0,8WConsumo Típico: 1,304 KWh por semanaEnergia Elétrica 110V, 60Hz, 7.7ACópia:Digitalização: 600 x 600 dpi pelo vidro; 600 x 300 dpi pelo ARDFImpressão: até 1200 x 1200 dpiTipo do Alimentador de Originais: Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF)Capacidade de Originais: 35 folhas no máximo (dependendo da espessura do papel)Tamanho do Original: A5 (meio-Carta) a OfícioGramatura do Original: 52 a 105g/m2Quantid. Máx. de Cópias: 99 cópiasImpressora:Processador: 400MHzMemória: (Padrão/Máxima): 256MBResolução de Impressão 1200 x 1200 dpi, 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpiLinguagens de Impressão PCL6, PCL5e, emulação de PS3 (somente suporte a Windows)Fontes PCL: 55 fontes, PS3: 35 fontesTipos de Conexão Padrão: Ethernet 100BASE-TX/10BASE-T, USB2.0 Tipo BProtocolos de Rede TCP/IP (IPv4, IPv6), IPPScanner:Velocidades de Digitalização: Preto e Branco: 13 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi)Em Cores: 4 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi)Tamanho do Vidro de Exposição: Até 216 x 297 mmTamanho Máximo de Digitalização: Até Ofício (216 x 356 mm)Modos de Digitalização: Cores, Preto e Branco, Escala de Cinzas | Unidade | 06 |
| **03** | **CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH MODELO SP 3710SF**Referência: Toner Ricoh 408284 - 51261B, ou equivalente, ou de melhor qualidade.Fabricado com componentes 100% novos, com identificação do fornecedor na embalagem. | Unidade | 15 |
| **04** | **CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH MODELO MP 201SPF**Referência: Toner Ricoh TYPE 1170D/S15/LD015, ou equivalente, ou de melhor qualidade.Fabricado com componentes 100% novos, com identificação do fornecedor na embalagem. | Unidade | 15 |
| **05** | **CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH MODELO SP 377SFNwX**Referência: Ricoh SP 377 Cartucho de Impressão AIO, ou equivalente, ou de melhor qualidade.Fabricado com componentes 100% novos, com identificação do fornecedor na embalagem. | Unidade | 15 |

|  |
| --- |
| **Lote 04 – Descrição e Quantidades** |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** |
| **01** | **IMPRESSORA PORTÁTIL** Referência: ZQ520 ZEBRA BLUETOOTH ou equivalente, ou de melhor qualidade.Resolução de 203dpi;Largura máxima de impressão de 104mm;Velocidade máxima de impressão de até 127mm por segundo;Linguagem de operação CPCL e ZPL;LCD para fácil operação;Características da Mídia: Largura máxima de papel: 113mm; Diâmetro máximo da bobina: 57mm;Características Físicas: Altura: 158mm x Largura: 155mm x Comprimento: 67mm;Peso: 785 Gramas;Comunicação: USB; Bluetooth 4.0; | Unidade | 10 |

**2) DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1) O prazo de vigência do registro será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, tendo em vista tratar-se de fornecimento por Sistema de Registro de Preços, comprometendo-se a manter o preço ressalvadas as exceções do **Item 4** desta Ata e a disponibilidade dos produtos nos quantitativos máximos licitados.

2.2) O fornecimento do objeto será efetuado em conformidade com as determinações do Edital e Anexos, em especial o **Anexo I – Termo de Referência**, e mediante a expedição, pelo Departamento de Compras e Licitações da SAECIL, do Pedido de Fornecimento, que substituirá o Termo de Contrato, e do qual constarão: a data de expedição, especificações do(s) produto(s), quantitativo, prazos e preços unitários e total.

2.3) Os equipamentosobjeto desta licitação deverão ser entregues **em até 20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento do Pedido de Fornecimento, no Almoxarifado da SAECIL (Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme), sito à Rua Padre Julião, nº. 971, Centro, Leme/SP**,** de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 16h00, ficando sob responsabilidade do fornecedor todos os riscos e custos com o transporte e descarga do objeto desta licitação.

2.4) Os equipamentos deverão estar isentos de qualquer defeito que comprometa a sua utilização. Caso ocorra a recusa de alguma unidade, o equipamento em desconformidade deverá ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a notificação da ocorrência, ficando os custos de tal ação sob responsabilidade do fornecedor.

2.5) Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e do Contrato (Pedido de Fornecimento) dela proveniente, sua Detentora fica obrigada a fornecer os equipamentos registrados nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante.

2.6) A SAECIL não está obrigada a solicitar uma quantidade mínima dos equipamentos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

2.6.1) O quantitativo total expresso no **Anexo I - Termo de Referência** é estimativo e representa a previsão da Administração para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

2.7) A existência do preço registrado não obriga a SAECIL a firmar contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à Detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

2.8) Demais condições referentes ao fornecimento do objeto estão dispostas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

**3) DO PREÇO**

3.1) A Gerenciadora da Ata/Contratante pagará à Detentora da Ata/Contratada os valores registrados nesta Ata, conforme tabela a seguir:

**MODELO**

|  |
| --- |
| **LOTE ..** |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade estimada para 12 meses** | **Preço por item (R$)** | **Preço Total (R$)** |
| 00 | -------------------- | --------- | 00 | 00,00 | 00,00 |

3.2) O valor é fixo e irreajustável enquanto estiver vigente a Ata de Registro de Preços.

**4) REVISÃO DE PREÇOS**

4.1) Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa Detentora da Ata e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento poderá ser revisada poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

4.2) Caso a empresa Detentora da Ata solicite alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido através de planilha(s) detalhada(s) de custos acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.

**5) DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1) No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos Artigos 73 a 76 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

5.2)O objeto da licitação será recebido, provisoriamente, quando da entrega, para a devida verificação da conformidade dos mesmos com as especificações, observados os requisitos quantitativos e de qualidade, segundo exigências deste termo; e, definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, desde que averiguada a pertinência dos mesmos, sempre tendo em vista as exigências do Edital e Anexos.

5.3) O(s) servidor(es) responsável(is) pelo recebimento do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará(ão) o documento hábil para aprovação da autoridade competente, que o encaminhará para pagamento.

5.4)Demais condições referentes ao recebimento do objeto estão dispostas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

**6) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1) O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento do objeto, emissão e aceitação da fatura devidamente aprovada pela Contratante, junto à Tesouraria da SAECIL, seguindo as determinações constantes no **Anexo IV** do Edital.

6.2) A Detentora da Ata/Contratada deverá enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail **compras@saecil.com.br,** onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS.

6.2.1) A fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

6.2.2) A devolução da fatura não aprovada pela SAECIL em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda o fornecimento.

6.3) Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado **exclusivamente** através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, a Contratada informar banco, agência e nº. de conta.

6.4) O pagamento e fiscalização realizados pela Contratante não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais e nem implicará na aceitação provisória ou definitiva dos produtos.

6.5) A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata dos pagamentos.

6.6) Por eventuais atrasos de pagamento, a SAECIL pagará multa de mora à base de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao mês, calculada linearmente sobre o valor devido, a partir do sétimo dia decorrido do atraso.

**7) DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**

7.1) Por conta da Detentora da Ata/Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.

7.2) Sempre que convocada, a Detentora da Ata/Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.

7.3) A Detentora da Ata/Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, pela inexecução do objeto desta Ata.

7.4) Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela Gerenciadora da Ata/Contratante, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, os produtos que eventualmente tenham sido entregues em desacordo com o Contrato.

7.5) Indicar um interlocutor para comunicação junto à Gerenciadora/Contratante, informando o nome, telefone e e-mail do responsável.

7.6) Além de outras obrigações estipuladas nesta Ata, a Detentora da Ata, futura Contratada, deverá:

I) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições exigidas na ocasião (proposta e habilitação) e assinatura da Ata.

II) Comprovar, sempre que solicitado pela Contratante, a regularidade para com a Fazenda Federal mediante Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, Fazenda Estadual e Municipal.

III) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.

7.7) Demais obrigações lançadas no Edital do processo licitatório que deu origem à presente, o qual passa a fazer parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

**8) DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE**

8.1) São obrigações da Gerenciadora da Ata/Contratante:

a) Fornecer elementos suficientes e necessários para a Contratada.

b) Recusar quaisquer equipamentos entregues em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos.

c) Exigir da Detentora da Ata/Contratada todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle da execução do Contrato.

d) Efetuar os pagamentos devidos de acordo com o estipulado no Edital.

8.2) Demais obrigações da Gerenciadora da Ata/Contratante indicadas no processo licitatório Pregão Eletrônico nº. ../20...

**9) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1) As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias nº. 030101.1712200412.146 – 33903000, 030101.1712200412.146 44905200 e 030102.1751200422.167 – 44905200 dos orçamentos dos exercícios vigente e subsequente.

**10) DAS PENALIDADES**

10.1) Pela inexecução do objeto adjudicado, total ou parcial, a Administração seguirá as determinações previstas no Artigo 7º, da Lei Federal nº. 10.520/02, bem como na legislação de regência, e poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à respectiva fornecedora, isoladamente ou em conjunto, as seguintes sanções:

I – Advertência.

II – Multa de 5% (cinco por cento) no valor do Contrato.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada no item anterior.

**11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1)Constituem motivos para cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos Artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

11.2) A Detentora da Ata terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

b) não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente (Pedido de Fornecimento) no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) tiver presentes razões de interesse público.

11.3) O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Diretor-Presidente da SAECIL, nos termos legais.

**12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS CONTRATAÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1) A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei n°. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata.

12.2) É vedado à empresa ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto sem prévia autorização expressa da SAECIL. Nenhuma transferência, mesmo que autorizada, isentará a empresa vencedora de suas responsabilidades contratuais e legais.

12.3) As partes elegem, desde já, explicitamente, o foro da Comarca de Leme para deslinde de qualquer questão oriunda do Contrato.

12.4) E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes esta Ata, em 04 (quatro) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Leme, .. de ...................... de 20...

**SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Diretor-Presidente

 **Detentora da Ata/Contratada**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante Detentora da Ata/Contratada

**Testemunhas:**

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_